

I - PETRORECONCAVO S/A, CNPJ nº 03.342.704/0001-30. Prazo de 30/11/2030.
Art. 3º No caso de descumprimento do regime aplica-se o disposto no artigo 311 do Decreto nº 6.759/09 e a multa prevista no artigo 72, inciso I, da Lei nº 10.833/03, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.
Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ZENILSON FERREIRA ALVES JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
9ª REGIÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO SRRF09 Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Modifica autorização para o Trânsito Aduaneiro Simplificado que menciona.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª REGIÃO FISCAL, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e pela Portaria Coana nº 05, de 24 de fevereiro de 2021, e à vista do que consta no processo nº 10906-046.555/2026-03, declara:
Art. 1º O artigo 1º do Ato Declaratório Executivo SRRF09 nº 49, de 10 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica concedida a simplificação nas operações de Trânsito Aduaneiro, mediante dispensa das etapas "Informar Elemento de Segurança" e "Registro de Integridade" no sistema Siscomex Trânsito, que tenham como beneficiário e destino do trânsito o recinto da empresa MULTILOG S.A., CNPJ 78.614.229/0008-80, situado na Rua Dona Francisca, 8.300, bloco 17-G, Distrito Industrial, Joinville, estado de Santa Catarina, código de recinto 9703001, sob jurisdição da Delegacia da Receita Federal de Joinville e que tenham como origem do trânsito aduaneiro o recinto do berço público do Porto de Itajaí, de código Siscomex 9101304, ou o recinto do berço privado do Porto de Itajaí, de código Siscomex 9101302, ambos sob jurisdição da Alfândega do Porto de Itajaí."(NR)
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FÁBIO EDUARDO BOSCHI

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA STN/MF Nº 529, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado da União, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições instituídas pelo art. 7º, inciso VII, do Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, combinado com o art. 17, inciso I, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e considerando o disposto no art. 165, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nos artigos 2º, 52 e 53, todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado da União relativo ao exercício de 2025, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTEMR LINHARES DE MELO

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ milhares	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RPNP (b)	
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.309.678	29.939.340	30.955.751	34.921.442	33.714.057	41.953.560	38.698.785	33.529.651	32.792.990	33.970.797	48.517.490	38.820.879	431.124.419	1.598.436	
Pessoal Ativo	18.478.664	17.382.384	17.134.854	19.760.100	18.805.387	22.004.848	21.462.198	19.186.884	18.523.023	19.355.814	27.761.581	23.848.580	243.704.318	1.353.706	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.212.947	15.062.268	14.720.767	16.974.993	16.203.416	19.391.957	18.834.757	16.517.617	15.839.232	16.690.932	23.099.676	20.842.246	210.390.809	818.395	
Obrigações Patronais	2.265.717	2.320.116	2.414.087	2.785.107	2.601.971	2.612.891	2.627.441	2.669.267	2.683.792	2.664.882	4.661.904	3.006.334	33.313.510	535.312	
Pessoal Inativo e Pensionistas	14.816.648	12.453.429	13.742.504	15.080.154	14.829.841	19.852.677	17.153.080	14.256.899	14.196.217	14.490.752	20.689.169	14.850.852	186.412.221	181.014	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.057.109	8.553.475	9.406.890	10.427.182	10.195.164	13.406.691	11.867.951	9.730.908	9.697.437	9.903.694	14.048.469	10.223.155	127.518.125	130.380	
Pensões	4.759.539	3.899.954	4.335.613	4.652.972	4.634.677	6.445.986	5.285.129	4.525.991	4.498.780	4.587.058	6.640.700	4.627.696	58.894.096	50.634	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	14.365	103.526	78.393	81.188	78.829	96.035	83.507	85.868	73.750	124.231	66.740	121.447	1.007.880	63.716	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.257.078	5.329.327	5.067.783	5.110.857	5.268.752	6.537.131	10.565.079	5.407.852	3.590.876	4.524.165	5.340.681	3.924.860	66.924.442	230.941	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	66.186	133.166	348.834	131.883	100.307	94.712	105.365	115.977	98.752	78.105	68.163	203.052	1.544.504	13.532	
Decorrentes de Decisão Judicial	119.303	250.578	322.410	378.952	244.272	289.616	6.046.715	1.210.495	411.258	390.383	351.622	302.183	10.317.787	147.504	
Despesas de Exercícios Anteriores	137.383	60.987	67.535	91.129	48.940	52.688	60.917	51.042	103.282	799.119	185.440	380.861	2.039.322	27.473	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.934.206	4.884.596	4.329.005	4.508.893	4.875.233	6.100.116	4.352.082	4.030.338	2.977.584	3.256.557	4.735.455	3.038.764	53.022.828	42.433	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	27.052.600	24.610.013	25.887.968	29.810.585	28.445.305	35.416.428	28.133.706	28.121.799	29.202.114	29.446.633	43.176.809	34.896.019	364.199.978	1.367.495	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													1.517.735.497	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													365.567.473	-	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100														24,086%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 50,0%													758.867.748	50,000%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 47,5%													720.924.361	47,500%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 45,0%													682.980.974	45,000%	
FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF															

